



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que a presente ☒ Lei, ☐ Decreto,
☐ Portaria, ☐ Outros, foi publicada no
Mural da Prefeitura Municipal de Cariri do
Tocantins, para conhecimento público.

Cariri do Tocantins-TO: 09/10/2020

Tayná Ayume P. Tanaka
Diretora de Gestão de
Recursos Humanos
Decreto 040/2020

LEI Nº 519/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação do Ginásio situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri/TO **“MAYCON HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA”**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Constituição Federal/88 e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Ginásio situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri/TO **“MAYCON HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA”**, e dá outras providências”.

Art.2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação do Ginásio situado na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, Avenida Castelo Branco, S/N, Centro, Cariri/TO **“MAYCON HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA”**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

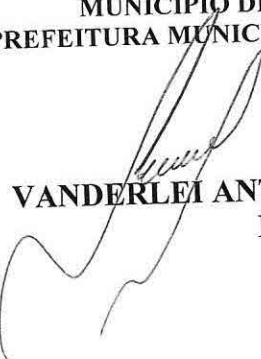
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de outubro de 2020.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS



VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal